



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Integrando os Municípios da região sul capixaba visando à eficiência da gestão em saúde".

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2020.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL/ES.

SAMU 192/CIM POLO SUL.

PARECER Nº 06 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Este relatório apresenta o resultado da execução do Contrato de Gestão nº 007/2020, celebrado entre o Consórcio Público da Região Polo Sul- CIM POLO SUL e o Instituto Jurídico Para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social, qualificada como Organização Social, para regulamentar o gerenciamento, operacionalização e execução das ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU 192 na região sul, **exceto Central de Regulação e Transporte Aeromédico**, no terceiro trimestre de 2023.

Os resultados aqui apresentados referem-se à execução dos serviços SAMU 192 na região Sul do Estado do Espírito Santo, do período de julho a setembro de 2023 e para a execução do planejamento com os resultados positivos alcançados foi determinante o trabalho e envolvimento de todos.

Foi avaliado, pela Comissão de Avaliação e Monitoramento ao Contrato de Gestão nº 007/2020, todo processo relativo a continuidade dos serviços de atendimento móvel de urgência SAMU 192, na região Sul do Estado do Espírito Santo, que consistiu na visitas para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços nas bases descentralizadas dos municípios consorciados, com o objetivo de avaliar o funcionamento dos componentes do SAMU 192 (Central de Regulação, Ambulâncias e Bases Descentralizadas), conforme as metas definidas pelo Contrato de Gestão nº 007/2020).

Será avaliado, ainda, a aplicação dos recursos recebidos e desta forma estão consignados neste relatório os resultados decorrentes da avaliação das questões estratégicas propostas para o acompanhamento da execução das ações do contrato.

É possível identificar nos indicadores, que todas as ações previstas nos eixos temáticos do contrato tiveram suas metas alcançadas. Avanços significativos foram notados e mesmo naqueles em que uma parte das ações mostrou insatisfação e não se mostrou possível de atender com soluções eficazes e imediatas, estão em curso para viabilizar as soluções adequadas e demandam atenção especial e esforço concentrado.

Algumas recomendações, conforme acompanhamento da execução dos serviços na região Sul do Estado do Espírito Santo, serão feitas ao Instituto Jurídico Para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social em caráter de urgência por parte do Consórcio CIM POLO SUL, sendo elas:



- 1) A aquisição de uniformes para os profissionais que tripulam as viaturas, e cobrança para que os mesmos permaneçam uniformizados durante todo plantão.
- 2) Contratação de um profissional ou equipe para o NEP (Núcleo de Educação Permanente para capacitar os profissionais), incluindo capacitação dos profissionais médicos;
- 3) Aquisição de material adequado e suficiente para o bom desempenho dos serviços do NEP;
- 4) Ampliação das visitas nas bases descentralizadas do SAMU 192 pela equipe técnica do Instituto Avante Social com o intuito de cobrar aos seus funcionários o estudo dos POPs (Manual de Procedimento Operacional Padrão) efetivamente para melhorar a qualidade dos atendimentos e processamentos de materiais;
- 5) Falta de pagamento em dia dos profissionais médicos, ocorridas durante o ano de 2023, devem ser sanadas imediatamente por parte do Instituto Avante Social, não devendo os plantões ficarem descobertos ou incompletos de forma alguma;
- 6) Melhorias na limpeza das repartições das bases municipais;
- 7) Atualização diária da plataforma SIPEF e aquisição um sistema de centro de custo;
- 8) Sugestão de Visitas pela equipe técnica do SUMU 192 CIM POLO SUL, junto a representante da Rede de Urgência e Emergência SESA/SIRC para melhor alinhamento dos Serviços.

CONCLUSÃO

Diante da análise e amplo debate sobre a prestação de contas do Instituto Jurídico Para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social, do ano de 2022, a Comissão de Avaliação e Monitoramento ao Contrato de Gestão nº 007/2020, aprova com ressalvas a referida prestação de contas, para o cumprimento das metas pactuadas, sendo de extrema importância a implantação de um sistema de centro de custo por parte do Instituto Avante Social, nos moldes da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, conforme determina o Decreto 4548-R de 13 de dezembro de 2019, para o detalhamento, acompanhamento e avaliação dos custos por parte da Comissão de Monitoramento e ainda que, após 1 (um) ano de série histórica do cumprimento na íntegra das metas pactuadas, que seja revisto as metas qualitativas e quantitativas, tendo em vista a necessidade de qualificação dos serviços, uma vez que se efetivou a implantação do SAMU 192 nos 25 municípios consorciados ao Consórcio CIM POLO SUL no ano de 2022.

Mimoso do Sul - ES, 12 de dezembro de 2023.



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Integrando os Municípios da região sul capixaba visando à eficiência da gestão em saúde".

Claudia Batista Ferreira
Supervisora Assistencial SAMU/CIMPOLOSUL

Jalinni Sabatini Gironde Coelho
Supervisora Assistencial SAMU/CIMPOLOSUL

Renata Bossato de Barros
Representante da SESA/SIRC

Priscila Santos de Oliveira Rocha
Representante da SESA/SIRC